
36º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 19/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

36º Período Avaliatório: 01 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/10/2017 a 31/12/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “*o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais*”.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEC nº 001, de 11/01/2017, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Lucas Melo Franco Fainblat, MASP 752.718-7, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Estevão Rocha Fiúza, CPF 320.194.166-20, pela OSCIP;

III – Flávia Moreira Fernandes, MASP 752.294-9, pela SEPLAG;

IV – Rosana de Mont'Alverne Neto, CPF 442.010.526-72, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V – Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF 783.995.566-53, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da Administração Estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 12/10/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao Supervisor do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1 Execução de concertos de assinatura.	1.1 Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura realizados no ano corrente	15,00%	59	57	58	-	10,00	1,50	57	58
	1.2 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras	4,00%	82,54	87%	79,92%	-	9,19	0,37	87%	81,41%
	1.3 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras	4,00%	71,94	79%	74,46%	-	9,43	0,38	79%	76,45%
	1.4 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados	4,00%	98,16	99%	98,97%	-	10,00	0,40	99%	98,94%
	1.5 Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos	3,00%	2632	NA	-	-	-	-	3300	3437
	1.6 Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	3,00%	95	NA	-	-	-	-	88%	80,3%
2 Educação e Formação de Público para a música	2.1 Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	5,00%	6	6	6	-	10,00	0,50	6	6

	4.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos realizados fora de Minas Gerais	0,50%	NA	90%	0	-	0,00	0,00	90%	0%
5	5.1	Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	5,00%	2	2	2	-	10,00	0,50	2	2
	5.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	4,00%	93,27	96%	98,93%	-	10,00	0,40	96%	99%
6	6.1	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	5,00%	54	40	43	-	10,00	0,50	40	43
7	7.1	Captção de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	10,00%	2015134	3030853,63	2504687,24	-	8,26	0,83	3030852,63	2504687,24
	7.2	Captção de recursos por meio de Patrocínios	10,00%	5545153	7306000,00	7635249,66	-	10,00	1,00	7306000,00	7635249,66
8	7.3	Dependência do Repasse do Termo de Parceria	10,00%	NA	50%	23,71%	-	10,00	1,00	Menor que 50% exclusive	23,71%
	8.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	3,00%	98,85	100%	100%	-	10,00	0,30	100%	100,00%
	8.2	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3,00%	NA	100%	100,00%	-	10,00	0,30	100%	99,33%
	8.3	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	3,00%	NA	100%	71,43%	-	7,14	0,21	100%	75,89%

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
8,94	94%	9,51





3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Sem comentários.

Indicador 1.2

A meta não foi atingida. Entretanto, as metas foram calculadas de maneira desafiadora e pactuadas entre OEP e OSCIP. Sendo assim, OEP e OSCIP entendem que os percentuais de público apresentados são satisfatórios e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que já está completamente inserida no calendário cultural de Belo Horizonte e dos mineiros.

Indicador 1.3

A meta não foi atingida. Entretanto, as metas foram calculadas de maneira desafiadora e pactuadas entre OEP e OSCIP. Sendo assim, OEP e OSCIP entendem que os percentuais de público apresentados são satisfatórios e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que já está completamente inserida no calendário cultural de Belo Horizonte e dos mineiros.

Indicador 1.4

A meta não foi atingida. Entretanto, as metas foram calculadas de maneira desafiadora e pactuadas entre OEP e OSCIP. Sendo assim, OEP e OSCIP entendem que os percentuais de público apresentados são satisfatórios e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que já está completamente inserida no calendário cultural de Belo Horizonte e dos mineiros.

Indicador 1.5

Meta avaliada no 34º período e superada em 137 assinaturas vendidas.

Indicador 1.6

Sem comentários.

Indicador 2.1

Sem comentários.

Indicador 2.2

A meta não foi atingida. Entretanto, as metas foram calculadas de maneira desafiadora e pactuadas entre OEP e OSCIP. Sendo assim, OEP e OSCIP entendem que os percentuais de público apresentados são satisfatórios e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que já está completamente inserida no calendário cultural de Belo Horizonte e dos mineiros.

Indicador 2.3

Sem comentários.

Indicador 2.4

Sem comentários.

Indicador 2.5

A meta não foi cumprida, o que era esperado considerando o monitoramento efetuado e tudo o que foi registrado no 35º Relatório da Comissão de Avaliação. Mais informações podem ser encontradas no 36º Relatório Gerencial de Resultados.

O OEP registra que, apesar do não cumprimento da meta, a OSCIP se esforçou para buscar o resultado, o que não foi possível devido ao ano de crise econômica em 2017 e à insuficiência de captação específica para a série de concertos.

Indicador 2.6

Meta cumprida para o concerto realizado.

Indicador 3.1

Sem comentários.

Indicador 3.2

Sem comentários.

Indicador 3.3

Sem comentários.

Indicador 3.4

Sem comentários.

Indicador 4.1

A meta não foi cumprida, o que era esperado considerando o monitoramento efetuado e tudo o que foi registrado no 35º Relatório da Comissão de Avaliação. Mais informações podem ser encontradas no 36º Relatório Gerencial de Resultados.

O OEP registra que, apesar do não cumprimento da meta, a OSCIP se esforçou para buscar o resultado, o que não foi possível devido ao ano de crise econômica em 2017 e à insuficiência de captação específica para a série de concertos.

Ressalte-se que em 2017 o Festival de Inverno de Campos do Jordão – onde a Orquestra usualmente se apresenta - contou com verbas reduzidas e não apresentou convite à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais para participação.

Indicador 4.2

Verificar observações sobre indicador 4.1.

Indicador 5.1

Sem comentários.

Indicador 5.2

Sem comentários.

Indicador 6.1

Sem comentários.

Indicador 7.1

A OSCIP alcançou captação de R\$ 2.504.687,24, inferior em R\$ 526.165,39 em relação à meta anual de R\$ 3.030.852,63 – captação de 82,64% da meta.

Apesar de não avaliado no 35º período, a OSCIP informou, sobre este indicador, no 35º Relatório Gerencial de Resultados:

“A previsão da OSCIP, considerando a renda de bilheteria/assinaturas trimestral em 2017, é de alcançar captação de R\$ 2.565.853,65, inferior em R\$ 464.998,98 em relação à meta anual de R\$ 3.030.852,63. – Previsão de captação de 84,65% da meta”

A previsão da OSCIP, então, foi quase exata. O OEP registra que o desempenho da OSCIP é excelente na captação, reconhecendo que o congelamento nominal do montante total do repasse em aproximadamente R\$ 18,3 milhões, este motivado pela grave crise fiscal vivida

pelo Governo de Minas nos últimos anos, é responsável pelo teor altamente desafiador das metas de captação e dos demais resultados que dependem de captação específica. Também reconhece que a OSCIP envida todos seus esforços para alcançar essas metas desafiadoras.

Indicador 7.2

A captação foi superior à meta, ainda que não tenha sido possível efetuar a captação específica para todas as séries de concerto pactuadas no Termo de Parceria. Mais informações nas considerações finais do 36º Relatório Gerencial de Resultados.

Indicador 7.3

O resultado apurado considera os valores repassados pelo Termo de Parceria dentro do exercício de 2017, ano de vigência do XI Termo Aditivo. Como houve atraso nos repasses, de maneira que R\$ 4.935.639,44 relativos a 2017 ainda aguardam transferência, a OSCIP e o OEP registram que: (i) o resultado seria de 44,47% (total a ser repassado em 2017 após glosas promovidas pela Comissão Supervisora: R\$ 18.139.123,46), dentro da meta pactuada, caso os repasses tivessem sido efetivados integralmente dentro do exercício devido; e (ii) a elevação da meta de captação e os reiterados atrasos nos repasses tendem a prejudicar a gestão financeira da política pública, gerando incertezas e riscos indesejados à consecução dos resultados pactuados em Termo de Parceria.

Indicador 8.1

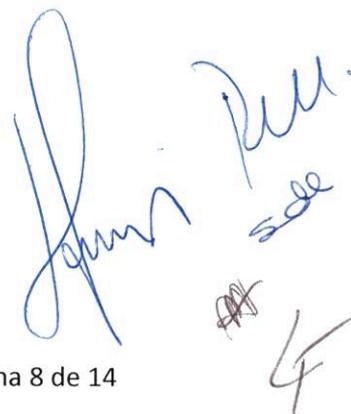
Sem comentários.

Indicador 8.2

Meta alcançada pela OSCIP tendo em vista a conformidade de 100% dos processos analisados na checagem amostral.

Indicador 8.3

Sem comentários.

Handwritten signatures and initials in blue ink. On the left is a large, stylized signature. To its right are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'P.M.' and another that looks like 'S.O.E.'.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1	Execução de concertos de assinatura 1.1	90%	-	-	-	-	-	-
8	Gestão da Parceria 2.1	10%	30/12/2017	30/12/2017	Executado dentro do prazo	0	10	1

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

á (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
1,00	10%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1

Produto já avaliado no 34º período avaliatório.

Produto 2.1

O produto, entregue no prazo, tem o objetivo de agregar informações de comunicação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. No Relatório há detalhamentos dos resultados de comunicação da política pública, como por exemplo as inserções da Orquestra Filarmônica em mídia ao longo de 2017 e o seu custo estimado caso essas inserções fossem pagas. Entre mídia online e off-line, a Filarmônica teve inserções correspondentes ao montante de R\$ 11.009.532,64 ao longo de 2017. O relatório contém os dados relativos às datas das publicações, o veículo onde saiu a matéria, as qualificações da matéria (capa, interior), a área ocupada (centimetragem) e o valor/custo caso tivesse que ser pago por aquela mídia impressa. Nas redes sociais os dados do Facebook (comentários, postagens, curtidas, etc), os seguidores no Twitter. Produto entregue e aprovado em 09/01/18, contendo informações até o final do ano de 2017.

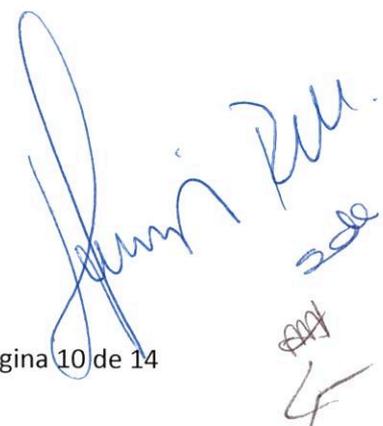
5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 9,56, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,51	90%	8,56	9,56
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	

Conceito:

Muito Bom



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Júlio P. M.', with additional scribbles and initials below it.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	Previsto				Realizado				Realizado (f) Previsto (-) Realizado	Previsto (+) Realizado			
	Entrada de Recursos	Acumulado	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Mês 10	Mês 11			Mês 12	TOTAL	
			01/10/2017	01/11/2017	01/12/2017								01/10/2017
1	Entrada de Recursos	Acumulado	01/10/2017	01/11/2017	01/12/2017	TOTAL	01/10/2017	01/11/2017	01/12/2017	TOTAL			
1.1	Receitas												
1.1.1	Repasse do Termo de Parceria		3.290.796,08	*	*	3.290.796,08	*	*	*	*	0,00%	3.290.796,08	
1.1.2	Receita Arrecada em Função do TP		500.000,00	406.000,00		906.000,00	77.227,79	539.517,90	1.260.372,27	1.877.117,96	207,19%	(971.117,96)	
1.1.4	Outras Receitas		142.000,00	142.000,00	142.966,32	426.966,32	104.029,93	231.401,36	412.426,39	1.093.086,08	256,01%	(666.119,76)	
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.		104.235,45	106.339,97	104.966,02	315.541,44	52.164,95	46.603,66	41.109,86	139.878,47	44,31%	175.662,97	
(E)	Total de Entradas:		4.037.031,53	654.339,97	247.932,34	4.939.303,84	233.422,67	817.522,92	1.713.908,52	3.110.092,51	62,97%	1.829.221,33	
2	Saída de Recursos	Acumulado	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Acumulado	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Realizado (f) Previsto (-) Realizado	Previsto (+) Realizado
2.1	Gastos com Pessoal												
2.1.1	Salários		1.065.102,27	1.065.102,27	1.065.102,27	3.195.306,80	*	1.040.403,64	1.020.459,70	*	3.166.528,60	99,10%	28.778,20
2.1.2	Estagiários		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2.1.3	Encargos		721.566,96	721.566,96	721.566,96	2.170.700,89	686.036,16	1.116.735,94	(924.835,43)	877.936,67	40,44%	1.292.764,22	
2.1.4	Benefícios		179.931,71	179.931,71	179.931,71	539.795,13	117.369,06	98.698,02	78.009,58	297.669,58	55,14%	242.125,55	
	Subtotal (Pessoal):		1.968.600,94	1.968.600,94	1.968.600,94	5.905.802,83	1.909.070,48	2.253.835,60	173.633,85	4.342.134,85	73,52%	1.563.667,98	
2.2	Gastos Gerais		563.503,12	542.229,12	538.479,12	1.644.211,36	602.655,18	479.046,11	686.171,07	1.767.872,36	107,52%	(123.661,00)	
2.3	Aquisição de Bens Permanentes		12.000,00	12.000,00		24.000,00	*	*	*	*	*	49,06%	12.225,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos		72.604,54	71.466,20	74.000,00	220.070,74	(443.309,69)	5.521,98	124.346,60	(313.541,13)	(142,47%)	533.611,33	
(S)	Total de Saídas:		2.616.708,60	2.596.296,26	2.581.080,06	7.794.084,93	2.068.315,97	2.750.178,67	984.151,52	5.808.241,08	74,52%	1.985.843,85	









6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

6.1.1. RESERVA DE RECURSOS

Conforme já registrado em outros Relatórios da Comissão de Avaliação, a Supervisão do Termo de Parceria informou à Comissão de Avaliação que, devido aos sucessivos atrasos dos repasses devidos pelo OEP, a OSCIP teve de remanejar internamente a conta de reserva de recursos para cobrir gastos do Termo de Parceria. Segundo a Supervisão do Termo de Parceria e a OSCIP, tudo isso é feito mediante autorização do OEP e do Conselho Administrativo da OSCIP, em caráter excepcional, para garantir a continuidade da política pública durante a grave crise financeira que o Estado enfrenta e, também, mediante pronto ressarcimento à conta de reserva assim que efetivado o repasse. Essa é a razão do valor negativo apresentado pela Reserva de Recursos.

Devido a essa prática, a Comissão Supervisora demonstrou, em reunião, a conciliação das movimentações na conta de reserva de recursos, deixando todos os membros da Comissão cientes dessas movimentações ao longo do período.

A Comissão Supervisora do Termo de Parceria registra, mais uma vez, que não compactua com os atrasos nos repasses – e frequentemente cobra de seus superiores, verbal ou formalmente, a normalização da situação – mas infelizmente não tem autoridade para revertê-los, sendo que essa competência pertence à Fazenda Estadual. Esta, por sua vez, não oferece panorama de regularização dos repasses.

Finalmente, tendo em vista que R\$ 4.935.639,44 relativos ao exercício de 2017 ainda não foram repassados à OSCIP, a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria reitera os pedidos da Comissão Supervisora pela regularização dos repasses, sob pena da inviabilização e da descontinuidade da política pública.

6.1.2. ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Demais informações sobre o 36º Relatório Gerencial Financeiro, incluindo explicações sobre o comparativo entre receitas e gastos previstos e realizados no período, podem ser encontradas na aba “Análise das Despesas e Receitas do Período”, que integra o documento.

6.1.3. ANÁLISE DO RELATÓRIO GERENCIAL FINANCEIRO

1. Tabela 10: Diário de Entradas e Saídas do Termo de Parceria. Lançamento 328 – Classificado como INSS Patronal, mas observação fala em IR. Erro de subcategoria.

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012. Não houve nenhum processo sem conformidade no período avaliado.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se que o arquivo de Excel contendo as planilhas preenchidas para elaboração do Relatório Gerencial Financeiro seja retificado para os próximos períodos avaliatórios, de maneira que as linhas 105 a 151 da aba “analítico cp.” possuam fórmulas. **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.**

2. Os lançamentos 1222, 1223, 1224, 1291, 1292 e 1293 referem-se à inadimplência de aluguel de um músico, sendo que a OSCIP é sua fiadora. O OEP consultou sua assessoria jurídica, que não viu óbices à prática nos termos em que hoje se operacionaliza: desconto em folha sobre o salário do inadimplente e formalização do acordo entre funcionário e OSCIP em termo apropriado. Entretanto, a Comissão Supervisora recomenda que a OSCIP notifique o funcionário, formalmente, para que a inadimplência não perdure. **RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA – a OSCIP tomará as providências necessárias junto ao músico.**
3. Houve apenas um processo sem conformidade no 35º Relatório de Checagem de Efetividade. Trata-se de um jantar executivo de recepção a solista convidado, com a presença de 6 pessoas incluindo o empresário do solista, no valor de R\$ 521,64. A documentação apresentada pela OSCIP comprovou que as despesas do jantar foram lícitas. Entretanto, a despesa foi realizada mediante reembolso ao Diretor Presidente da OSCIP, o que é explicitamente vetado pelo item 5.3 do RDCPR. Apesar de não haver malversação do recurso, recomenda-se a devolução do recurso ao OEP. **RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO – os valores foram subtraídos dos empenhos feitos referentes aos repasses do 36º período avaliatório. Para atendimento completo da recomendação, os repasses devem ser efetivados, o que ainda não ocorreu por indisponibilidade financeira do Estado.**
4. O lançamento 112 do diário contém gasto com encargos por multa, devendo seu valor de R\$ 23,76 ser devolvido ao OEP. **RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO – os valores foram subtraídos dos empenhos feitos referentes aos repasses do 36º período avaliatório. Para atendimento completo da recomendação, os repasses devem ser efetivados, o que ainda não ocorreu por indisponibilidade financeira do Estado.**

8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações no período.

9. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão. A certidão de regularidade junto ao FGTS venceu entre a data de apresentação do RGR e a realização da reunião da Comissão de Avaliação, registra-se que a OSCIP apresentou à Comissão de Avaliação uma nova certidão válida.

10. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

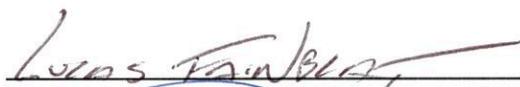
PONTUAÇÃO FINAL: 9,56

CONCEITO: Muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização dos repasses que compõem a da 37ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado pelo Supervisor deste TP, considerando o transporte de eventual saldo remanescente e eventuais glosas que se fizerem necessárias, de modo a instruir corretamente o Ordenador de Despesas quanto ao valor adequado do repasse a ser por ele aprovado e efetivado.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

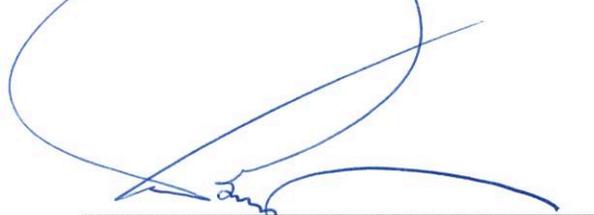
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.



Lucas Melo Franco Fainblat
Secretaria de Estado de Cultura



Flávia Moreira Fernandes
Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão



Estevão Rocha Fiuza
Instituto Cultural Filarmônica



Rosana de Mont'Alverne Neto
Conselho Estadual de Política Cultural



Sônia Veriane Pereira de Almeida
Especialista da área objeto da parceria